

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz **Secretaria Municipal de Educação e Esporte** Rua Santana, 5037 — Centro, Santo Amaro da Imperatriz

Fone/Fax: (48) 3245-4327

**PORTARIA 21.016, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.** 

ESTABELECE ALTERAÇÕES NO PLANEJAMENTO E PREENCHIMENTO DO SISTEMA BETHA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Secretário Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Alterar a nomenclatura "Planejamento" por "Plano de Docência" na Educação Infantil, pois entende-se por Plano de Docência o conjunto de objetivos, metodologias, recursos e observações, fornecendo um plano norteador para o professor da Educação Infantil. O Plano de Docência contribui para a eficácia do desenvolvimento das habilidades propostas, permitindo uma aplicação consistente e alinhada com os objetivos educacionais.

**Art. 2º** Alterar a periodicidade da postagem do Plano de Docência de quinze (15) dias para trinta (30) dias. O professor deverá observar, sempre, os prazos e a data limite de postagem, conforme calendário de emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz.

**Art. 3º** Informar que o registro da frequência das crianças e os conteúdos ministrados devem ser registrados diariamente no Sistema Betha. É atribuição do professor contratado na rede municipal de ensino de Santo Amaro da Imperatriz a alimentação do Sistema Betha, com os conteúdos ministrados, a frequência e as avaliações ou pareceres descritivos.

**Art.** 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de janeiro de 2024.

JOÃO VITOR STEFFENS Secretário de Educação e Esporte